



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 7375/2026 Cód. Verificador: 5D2ISER0

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 25/03/2026 09:35
Previsão: 24/04/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 86
Ano:: 2026
Nome do vereador:: Landivo Geraldo de Oliveira Gruber
Assunto:: Solicita a realização de serviços de patrolamento e empedramento, em caráter de urgência, em vias públicas localizadas na comunidade da Barreirinha, bem como a adoção de medidas complementares para me
Mês:: Março

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of. N 046_2026 - encaminhando indicacoes.pdf
		Ind 086-2026.docx - Google Docs.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação de Abertura:

INDICAÇÃO Nº 086/2025.

Rio Negro, PR, 23 de Março de 2026.

Ementa: Solicita a realização de serviços de patrolamento e empedramento, em caráter de urgência, em vias públicas localizadas na comunidade da Barreirinha, bem como a adoção de medidas complementares para melhoria das condições de trafegabilidade.

Os Vereadores LANDIVO G. DE OLIVEIRA e LUIZ FELIPE STAFIN que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam realizadas, com urgência, obras de patrolamento e posterior empedramento em vias públicas localizadas na comunidade da Barreirinha, conforme segue:

Rua localizada no início da vila, com acesso direto pela rua principal, a qual encontra-se em estado crítico de conservação, necessitando primeiramente de patrolamento para nivelamento e, posteriormente, de empedramento, garantindo melhores condições de trafegabilidade;

Trecho compreendido entre a residência do Senhor Dirceu da Cruz até a residência da Senhora Ivanir Iheus, que igualmente apresenta condições precárias, comprometendo significativamente o deslocamento dos moradores.

Justificativa: As referidas vias encontram-se em estado de extrema precariedade, devido à ausência de manutenção adequada, o que tem dificultado o tráfego de veículos e pedestres, comprometendo o direito básico de ir e vir dos moradores. Em dias de chuva, a situação se agrava ainda mais, tornando o acesso praticamente inviável.

Diante disso, faz-se necessária a intervenção imediata do Poder Público, visando proporcionar melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população local.

Sendo assim, solicita-se que esta indicação seja atendida em caráter de urgência, considerando a situação crítica enfrentada pelos moradores.

Termos em que, Pede deferimento.

Atenciosamente.

LANDIVO G. DE OLIVEIRA - PSD



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Vereador
LUIZ FELIPE STAFIN
Vereador
Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3474>

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH
Funcionário(a)

Recebido